



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º /2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO
DE FECHADURAS DE TRANCAMENTO INTERNO
NAS CMEIs E EMEFs NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo, a instalação de fechaduras de trancamento interno, nas portas das salas de aulas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs).

Art. 2º. As despesas para implementação dessa lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentara a presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tivemos um aumento considerável de atentados em escolas de todo o Brasil, causando insegurança de pais e alunos.

Desde ataques com grandes quantidades de vítimas, como o de Realengo, no Rio de Janeiro, ocorrido em 2011, onde 12 pessoas morreram, até ataques com





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

apenas 1 vítima, como foi o caso em uma escola estadual de São Paulo, onde um aluno matou uma professora a facadas.

Cria-se assim uma incerteza de pais e comunidade, se as instituições de ensino conseguem dar segurança para seus alunos.

Visando diminuir, desacelerar o crescimento ou simplesmente dar mais segurança para professores, alunos e funcionários, o presente Projeto Indicativo apresentado visa a autorização de CMEIs e EMEFs do Município da Serra a instalação de fechaduras, com trancamento interno, podendo ser elétricas, digitais ou eletrônicas.

A implementação de tais fechaduras em escolas pode trazer diversos benefícios para a segurança dos alunos, professores e funcionários.

Com o aumento da violência e da criminalidade, é necessário que as escolas adotem medidas efetivas para garantir a proteção de todos que frequentam o ambiente escolar.

As fechaduras de trancamento interno como por exemplo as elétricas e eletrônicas, são mais uma solução moderna e eficaz para garantir a segurança das escolas.

Elas permitem o controle de acesso ao ambiente escolar, garantindo que somente pessoas autorizadas possam fazer o destrancamento, sendo assim quaisquer pessoas que estejam do lado de fora das salas de aulas, não consigam ter acesso.

Em caso de ataques, professores, funcionários ou até mesmo os alunos podem trancar a sala pelo lado interno, evitando assim, que agressores consigam ter acesso as salas de aulas.

O destrancamento será realizado apenas pelo lado interno ou por professores ou funcionários autorizados.

Sabemos que essa propositura não será o suficiente para acabar com a questão da violência, mas com certeza é uma das soluções para sua diminuição.

Devido a relevância da propositura, solicito sua aprovação pelos Nobres Pares.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de abril de 2023.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003200510038003A003000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
(IctPública).
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: wllingtonalemao@camaraserra.es.gov.br

